

LEI MUNICIPAL 758/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre denominações de Rua Rosilda Sidrônio de Santana e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova/PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

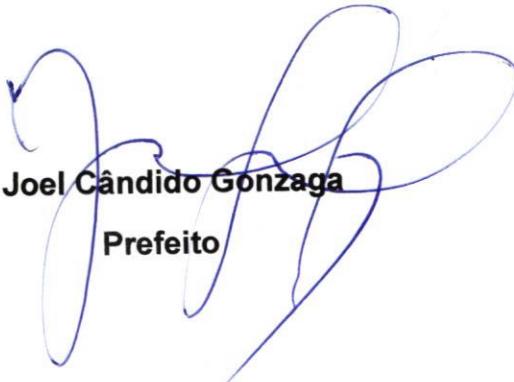
Art.º 1- Fica denominado de "Rosilda Sidrônio de Santana" (Dona Iva); onde se chamava 1ª Travessa Santa Rosa, no Loteamento Santa Rosa,

Art.º 2 -As Despesas desse projeto serão por conta da dotação que favorece o projeto apresentado.

Art.º 3 - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova, PE, em

29 de Dezembro de 2025.



Joel Cândido Gonzaga
Prefeito